



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 39/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a prestação de contas e o relatório de gestão de 2018 da Facto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010;
- as decisões do Conselho Superior em sua 61ª. Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas e o relatório de gestão de 2018 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior do Ifes